



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

Locação de aparelho projetor, telão e demais componentes necessários à realização dos serviços de divulgação dos resultados das Eleições 2018, na Praça Cívica, para o público em geral.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para locação de aparelho projetor (datashow), telão, cabos, suportes e demais componentes e periféricos para a realização dos eventos de divulgação dos resultados das Eleições 2018, no 1º (primeiro) turno, no dia 7 de outubro de 2018 e, se for o caso, no 2º (segundo) turno, no dia 28 de outubro de 2018.

2. LOCAL DA PRESTAÇÃO:

Os serviços serão prestados na área da Praça Cívica, em área reservada para o TRE-GO. Havendo o 2º (segundo) turno das Eleições 2018, será montada a mesma estrutura usada no 1º (primeiro) turno.

3. DO AMBIENTE DE DIVULGAÇÃO

Pretende-se contratar um ambiente de divulgação dos resultados das Eleições 2018, no 1º (primeiro) turno, no dia 07 de outubro de 2018 e, no 2º (segundo) turno, caso haja, no dia 28 de outubro de 2018, assim denominado:

3.1. Central de divulgação, instalado na Praça Cívica, em área reservada ao TRE-GO, onde serão utilizados, fornecidos e instalados:

- 01 tela para projeção em película Night and Day com dimensão mínima de 4,5m x 5m com



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

armação estruturada com torres treliçadas;

- 01 projetor multimídia (datashow) de alta definição de imagem com resolução nativa, mínima, de 1024x768 e brilho de, pelo menos, 6.500 ANSI lumens;
- 01 técnico para suporte ao projetor;
- Infraestrutura principal de transmissão de sinal de vídeo para o projetor multimídia (datashow) a partir de um notebook com acesso à internet, a ser fornecido pela contratada:
 - ◆ Características do acesso à internet a ser disponibilizado:
 - A contratada deverá fornecer acesso à internet com velocidade, mínima, **de 5Mbps.**
 - Deverá estar disponível no local onde será instalado o notebook.
 - ◆ Características do notebook:
 - Processador Core i3 ou superior;
 - Memória RAM de, no mínimo, 2GB;
 - **Sistema operacional Windows 7 ou superior** em perfeito funcionamento com todos os drivers de dispositivo instalados;
 - Java versão 6 ou superior instalado;
 - Espaço livre em disco de 10 GB;
 - Sistema Divulga (a ser disponibilizado pelo TRE-GO);
 - Saída de vídeo para o projetor multimídia com capacidade para configuração nas resoluções de 800x600 e 1024x768;
 - Estar configurado para utilizar o acesso à internet fornecido;
 - Para o caso de necessidade atualização, adequação ou configuração de softwares, deverá estar disponível um usuário administrador do notebook com a sua senha.
- Infraestrutura de contingência para transmissão do sinal de vídeo para o projetor multimídia (datashow) a partir de um microcomputador localizado no TRE-GO:
 - ◆ Características da infraestrutura:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Transmissão de sinal de vídeo, cabeadado ou sem fio (preferencialmente), padrão VGA, a partir de um microcomputador instalado no 5º andar, ala "B", do prédio Anexo I do TRE-GO, situado no endereço Praça Cívica nº 300, Centro, Goiânia/GO, até o projetor multimídia (datashow);
 - Toda infraestrutura de contingência deve estar instalada e operacional para substituição imediata da principal, em caso de necessidade ou por opção do TRE-GO.
- ◆ Devem ser fornecidos:
- Todos os equipamentos, cabos, acessórios e infraestrutura necessários para conexão da saída padrão VGA do microcomputador ao projetor multimídia (datashow);
 - Equipamento que permita a duplicação da saída VGA, com a finalidade de visualizar simultaneamente, em um monitor instalado ao lado do microcomputador, a mesma imagem projetada no telão;
- Todos os demais componentes, periféricos e infraestruturas que se fizerem necessários à instalação e funcionamento do ambiente devem ser fornecidos pela contratada;

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa a ser contratada deverá fornecer os técnicos em quantidade suficiente para a instalação e operação dos aparelhos, devendo manter plantão de assistência técnica para quaisquer reparos, bem como substituir qualquer aparelho ou acessório que venha a apresentar problemas ou que não esteja adequado aos serviços;

Os setores administrativos do TRE-GO providenciarão a infraestrutura de apoio às instalações dos aparelhos, indicando os locais e formas de instalação.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A empresa deverá comunicar o quantitativo de pessoal envolvido na produção do evento e remeter a lista contendo os dados pessoais desses técnicos para prévio credenciamento.

Além de fornecer números de telefones celulares para contato com os responsáveis técnicos.

Os técnicos da empresa contratada deverão estar uniformizados e identificados, com disponibilidade no período a que se fizer necessária, efetuando revezamento de acordo com a carga horária legal de trabalho.

Não será permitido, aos técnicos da contratada, o acesso às áreas dos Edifícios do TRE-GO, que não aquelas diretamente relacionadas aos serviços contratados, respeitando-se obrigatoriamente o sistema de segurança deste Tribunal.

A empresa contratada deverá manter preposto em Goiânia - GO, durante todo o período de montagem e fornecimento do serviço. O responsável técnico pelo serviço deverá acompanhar a execução do mesmo e comparecer às reuniões com a fiscalização sempre que necessário.

5. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1. A instalação objeto deste Termo de Referência deverá estar montada 1 (um) dia antes dos eventos, 1º (primeiro) e 2º (segundo) turnos, caso haja, para testes necessários, devendo todo o material estar instalado de forma definitiva às 8 (oito) horas dos dias 07 de outubro de 2018, para o primeiro turno e 28 de outubro de 2018 para o segundo turno, caso haja, devendo permanecer disponíveis e em funcionamento até a finalização dos trabalhos de totalização e divulgação dos resultados das Eleições.

6. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A contratada deverá:



ASICS/TRE-GO
2018

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

a) efetuar as correções, arcando com todas as despesas daí decorrentes, bem como os danos causados a terceiros e/ou à contratante, no caso de constatação de defeitos, imperfeições, alteração ou qualquer irregularidade, observadas mesmo depois do recebimento ou pagamento;

b) apresentar atestados ou declarações de capacidade técnica;

c) manter, durante os dias de prestação dos serviços, plantão de assistência técnica para quaisquer reparos necessários à boa operação dos equipamentos locados;

6.2. Encarregar-se-á da gestão do contrato oriundo da pretensa contratação a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, a qual emitirá a Nota Técnica de execução dos serviços.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

Celene da Cunha Sousa
Assessora de Imprensa e Comunicação Social (em substituição)
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás